

ADV: FABIANO OLDONI (OAB 017.081-B/SC)

Processo 033.09.028043-4 - Ação Ordinária / Ordinário - Requerente: Adides Dimas dos Santos - Cuida-se de ação em que se pretende a invalidação de um contrato de compra e venda de veículo, com cláusula de reserva de domínio porque, segundo o requerente, não ocorreu a tradição do bem alienado. Algumas observações devem ser feitas a fim de permitir o curso válido do processo. Primeiramente, observa-se que a ação foi ajuizada apenas contra os vendedores do veículo, ignorando o requerente que eventual sentença de procedência do pedido também causará reflexos à empresa que detém a garantia de reserva de domínio. Há, pois, litisconsórcio passivo necessário entre eles. Além disso, verifica-se que, embora o requerente tenha nominado o representante legal da requerida Porto Motos (f. 64), a citação ocorreu em pessoa que, provavelmente, não possui poderes para receber citação (f. 65 verso), o que poderá implicar em nulidade do processo, haja vista que a requerida Porto Motos é revel. Por fim, não se vislumbra necessidade de realização de perícia grafotécnica para a prova das alegações do requerente. Tal prova pode, em tese, interessar aos réus (como meio de demonstrar a existência da relação jurídica com a então esposa do requerente e viabilizar, em relação a ela, o cumprimento da obrigação). Ao requerente, porém, cabe demonstrar que não houve tradição e isso, definitivamente, não seria elucidado com a prova da validade da assinatura da ex-esposa, pois tal assinatura está lançada apenas como coobrigada no contrato de compra e venda e não como recebedora do bem. Neste contexto: a) revogo o despacho de f. 78; b) determino a intimação do requerente para, em 10 dias, emendar a inicial e incluir no polo passivo a detentora da garantia de reserva de domínio; c) determino a renovação da citação da ré Porto Motos, na pessoa de seu representante legal, nominado a f. 64. O item “c” deverá ser cumprido somente depois que o requerente cumprir o item “b”. Após cumprido o item “b”, cite-se a empresa que vir a integrar o polo passivo, incluindo-se seu nome na autuação e distribuição.

ADV: PAULO CESAR DE OLIVEIRA (OAB 009.914/SC)

Processo 033.09.028919-9 - Ação Monitoria / Especial de Jurisdição Contenciosa - Requerente: Cristoffer Jefferson Luis dos Santos - Fica intimado o autor, na pessoa de seu advogado, para dar andamento ao processo, no prazo de 5 (cinco) dias, ciente de que a inércia acarretará a extinção do processo sem resolução de mérito.

ADV: BRUNO TUSSI (OAB 020.783/SC)

Processo 033.09.032779-1 - Notificação/Contra-Notificação / Cautelar - Notifite. : Itajaí Práticos Serviços de Praticagem S/S Itajaí - Considerando o lapso decorrido desde o pedido de fl. 94, intime-se a parte autora para informar o endereço atual da empresa requerida Metalnave S.A no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Em caso de inércia, proceda-se à intimação pessoal, na forma do art. 267, § 1º, do Código de Processo Civil.

ADV: JULIANA HESS MOYA (OAB 017.799/SC)

Processo 033.10.007144-1 - Declaratória / Ordinário - Reqtes. : Ana Cláudia Dias ME e outro - Dê-se ciência à requerente acerca da contestação e documentos, para eventual manifestação em 10 dias. Intime-se a requerente também para, no mesmo prazo, apresentar novas cópias dos recibos de f. 22, 26, 36, 50, 56 e 58, vários dos quais se encontram justapostos, sob pena de serem considerados apenas aqueles que estejam reproduzidos na sua integralidade.

ADV: DEISE ALMIRA BORBA (OAB 019.914-B/SC)

Processo 033.10.019010-6 - Ação Ordinária / Ordinário - Requerente: Cacilda Bittencourt Goedert - 1. Recebo o recurso de apelação de fls. 107/145 nos efeitos suspensivo e devolutivo (art. 520 do CPC). 2. Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal. 3. Decorrido o prazo, ao egrégio Tribunal de Justiça. Itajaí

ADV: MARCELA GIOVANA PEREIRA (OAB 013.462/SC), NEUSA DA SILVA (OAB 4.672)

Processo 033.11.003839-0 - Inventário / Especial de Jurisdição Contenciosa - Invente. : M. C. S. - Intime-se a inventariante para acostar aos autos, no prazo de 20 (vinte) dias, termo de Cessão de Direitos Hereditários, conforme art. 1.806 do CC.

ADV: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA (OAB 10.127)

Processo 033.12.501694-0 - Cobrança de Honorários Devidos ao Profissional Liberal / Sumário - Requerente: Pedro Antônio Pereira - 1. Ante a regra prevista no artigo 259, I, do CPC, intime-se o requerente para, em 10 dias, adequar o valor da causa ao proveito econômico pretendido, complementando o recolhimento das custas, sob pena de cancelamento da distribuição. 2. Intime-se o requerente também para, no mesmo prazo, apresentar as procurações originais, a fim de viabilizar a análise da alegação feita pela ré a f. 71, último parágrafo. 3. Após isso, intímem-se os requeridos para, em 05 dias, manifestarem-se sobre os documentos que forem apresentados e sobre os que constam a f. 137-139.

ADV: JULIANA CRISTINA BETT DE SÁ DALENOGARE (OAB 016.559/SC)

Processo 033.13.000142-5 - Ação Monitoria / Especial de Jurisdição Contenciosa - Requerente: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - Univali - Ante o exposto, declino da competência para processar e julgar o presente feito, determinando a remessa dos autos à Comarca de domicílio do consumidor, Balneário Camboriú/SC. Decorrido o prazo de recurso, cumpra-se, com as cautelas de praxe, dando-se baixa no mapa estatístico. Intime(m)-se.

ADV: LUIS FERNANDO SESTREM (OAB 017.172/SC)

Processo 033.13.011386-0 - Ação Monitoria / Especial de Jurisdição Contenciosa - Requerente: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - Univali - Ante o exposto, declino da competência para processar e julgar o presente feito, determinando a remessa dos autos à Comarca de Balneário Piçarras/SC, a qual abrange o município do domicílio da requerida, qual seja, Penha/SC. Decorrido o prazo de recurso, cumpra-se, com as cautelas de praxe, dando-se baixa no mapa estatístico. Intime(m)-se.

ADV: JULIANA CRISTINA BETT DE SÁ DALENOGARE (OAB 016.559/SC)

Processo 033.13.012182-0 - Ação Monitoria / Especial de Jurisdição Contenciosa - Requerente: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - Univali - Ante o exposto, declino da competência para processar e julgar o presente feito, determinando a remessa dos autos à Comarca de Porto Belo/SC, a qual abrange o município do domicílio da requerida, qual seja, Bombinhas/SC. Decorrido o prazo de recurso, cumpra-se, com as cautelas de praxe, dando-se baixa no mapa estatístico. Intime(m)-se.

4ª Vara Cível - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Itajaí / 4ª Vara Cível

Rua Uruguai, 222, Centro - CEP 88.302-901, Itajaí-SC - E-mail: itajai.civel4@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Ricardo Rafael dos Santos

Analista Jurídico: Ednilson Luiz de Souza

EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - COM PRAZO DE 15 DIAS para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005.

Recuperação Judicial nº 033.14.000357-9

Requerente: Ampex Brasil Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda

FINALIDADE: FAZ SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que o edital publicado em 27/02/2014 tratava-se de relação provisória de credores. FAZ SABER ainda que, por decisão

proferida em 12/02/2014, iniciou-se o PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Ampex Brasil Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda, CNPJ 10.242.889/0001-77, sediada nesta Comarca de Itajaí, SC, na Rodovia BR 101, KM 116, nº 1840, sala 201, bairro Salseiros, CEP 88.317-000. Foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim a preservação das empresas, suas funções sociais e o estímulo à atividade econômica (art. 47, da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferido o seguinte despacho: “ (...)Ante o exposto, na forma do art. 52 da Lei n. 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa autora, nos seguintes termos: a) DEFIRO o prazo de 15 (quinze) dias para juntada do balanço especial complementar, conforme requerido na petição retro; b) NOMEIO como administrador judicial o advogado Gilson Amilton Sgrott (Centro Empresarial João D. Vechi - Rua Felipe Schmidt, 31 - 3 Andar/Sala 302 - Centro - Brusque/SC, telefone (47) 3044-7005, e-mail: contatogilsonsgrott.com.br), a quem competirá exercer, no que for cabível, os misteres previstos no art. 22 da Lei n. 11.101/2005, o qual deverá ser intimado pessoalmente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso e formular proposta de honorários para ulterior deliberação (art. 52, I). O valor e a forma de remuneração do administrador judicial serão fixados oportunamente (art. 24); c) DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a empresa exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no art. 69 da Lei n. 11.101/2005 (art. 52, II); d) DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções movidas em face da empresa autora, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário, se for o caso, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), ressalvadas: a) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º); b) as ações de natureza trabalhista (que deverão prosseguir na justiça especializada até a apuração do respectivo crédito) e as impugnações mencionadas no § 2º do art. 6º e 8º; c) as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento (art. 6º, § 7º); e d) as relativas a crédito ou propriedade na forma dos parágrafos 3º e 4º do art. 49, reconhecida desde já a impossibilidade da venda ou retirada do estabelecimento da devedora dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial (art. 52, III); e) DETERMINO que a empresa autora apresente contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sendo que a primeira deverá ser apresentada dentro de 30 (trinta) dias após a publicação desta decisão, sob pena de destituição de seu administrador (art. 52, IV). Esclareço que as prestação mensais de contas deverão ser depositadas em autos próprios, que deverão ser apresentados, para facilitar o exame e manuseio; f) INTIME-SE o Ministério Público e COMUNIQUE-SE o deferimento do processamento da recuperação judicial às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios onde a empresa autora tiver estabelecimento (art. 52, V); g) EXPEÇA-SE edital que deverá ser publicado no órgão oficial, na forma do § 1º do art. 52 da Lei n. 11.101/2005. Visando maior publicidade, AUTORIZO que a empresa autora promova a publicação resumida do edital em jornal de circulação regional e, ainda, a sua divulgação em seu site na rede mundial de computadores (internet); h) DETERMINO que a empresa autora comunique, na forma do § 3º do art. 52 da Lei n. 11.101/2005, a suspensão antes determinada aos Juízos competentes, observando-se as ressalvas assinaladas; i) DETERMINO que a empresa autora apresente, em 60 (sessenta) dias (art. 53 da Lei n. 11.101/2005), a contar da publicação desta decisão, o plano de recuperação, de forma consistente e adequada, pautado em instrumentos jurídicos, econômicos, administrativos e contábeis, sob pena de ser decretada sua falência, nos termos do art. 73, II, da Lei n. 11.101/2005; j) DETERMINO que a Distribuição não receba as habilitações e divergências de credores decorrentes da publicação

do 1º edital, porquanto estas devem ser apresentadas diretamente ao Administrador Judicial (art. 7º, § 1º). Tal determinação fica limitada temporalmente à republicação do edital com a relação dos credores, a ser elaborada pelo Administrador Judicial em 60 (sessenta) dias; k) COMUNIQUE-SE o deferimento do processamento da recuperação judicial aos demais Juízos desta Comarca; l) DETERMINO que a empresa autora acrescente ao seu nome a expressão “em Recuperação Judicial” em todos os atos, contratos e documentos que firmar. OFICIE-SE à JUCESC ordenando-se a anotação, no cadastro da empresa, do deferimento da recuperação judicial (art. 69, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005); m) DETERMINO a intimação das instituições financeiras credoras com carteira de duplicatas vinculadas, conforme item “6” de fl. 13, para que se abstenham de se apropriarem de eventuais valores decorrentes da liquidação desses ativos, depositando os valores recebidos em conta vinculada, conforme preconiza o art. 49, § 5º, da Lei n. 11.101/2005. (item “m” revogado pela seguinte decisão: ‘1. Ciente da interposição do recurso de fls. 1.087/1.121. 2. Quanto ao pedido de f. 124-1135, há inúmeras decisões de tribunais (inclusive do Superior Tribunal de Justiça) no sentido de que contratos garantidos por cessão fiduciária não se sujeitam ao processo de recuperação judicial. Entende-se, por outro lado, que a eventual falta do registro do contrato garantido com alienação ou cessão fiduciária, em tese, não afeta a validade do negócio entre as próprias partes, mas apenas a eficácia em relação a terceiros (nesse sentido o acórdão colacionado pela própria requerente a f. 1128). Em razão disso e acolhendo as razões invocadas nas decisões monocráticas proferidas nos agravos de instrumentos n. 2014.010855-0 e 2014.010838-5, revogo o item “m” da decisão de fls. 767/772, excluindo os créditos das instituições financeiras credoras com carteiras de duplicatas vinculadas (créditos garantidos por cessão fiduciária) aos efeitos da recuperação judicial, classificando-os como extraconcursais, em conformidade com o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei n. 11.101/05. (...)’ “.

RELAÇÃO DE CREDORES- CATEGORIA II - Banco Bradesco S.A.-CNPJ(MF) 60.746.948.0001-12- Cidade de Deus, 4º prédio novo - Vila Yara, Osasco, SP CEP 06029-900 - R\$ 3.193.236,78; Banco Santander Brasil S.A.-CNPJ(MF)90.400.888/0001-42-Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/22235, bloco A - São Paulo, SP CEP 0453-011-R\$ 815.651,77; Banco Industrial e Comercial S.A.-CNPJ(MF) 07.450.604/0001-89 - Av. Brigadeiro Faria Lima, 4440 - 2º ao 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP CEP 04538-132-R\$ 212.731,19; Banco Fibra S.A.-CNPJ(MF) 58.616.418/0001-08-Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 360,4º andar-Itaim Bibi, São Paulo-SP CEP 04543-000-R\$ 903.883,73; Banco ABC Brasil S.A.-CNPJ(MF) 28.195.667/0001-06- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP CEP 04543-000- R\$ 3.039.211,69; Banco Sofisa S.A. -CNPJ(MF) 60.889.128/0001-80, Alameda Santos,1496, Cerqueira César, São Paulo-SP CEP 01418-100-R\$ 1.309.625,60; Banco Safra S.A.-|CNPJ(MF) 58.160.789/0001-28-Avenida Paulista, 2100, Cerqueira César, São Paulo-SP CEP 01310-930-R\$ 1.387.457,92; Banco Itaú S.A.-CNPJ(MF) 60.701.190/0001-04, Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, São Paulo-SP CEP 0434-902-R\$ 315.626,36. CATEGORIA III - SUB GRUPO A: Banco Bradesco S.A.-CNPJ(MF) 60.746.948.0001-12- Cidade de Deus, 4º prédio novo - Vila Yara, Osasco, SP CEP 06029-900- R\$ 15.890.844,89; Banco Santander Brasil S.A.-CNPJ(MF)90.400.888/0001-42-Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/22235, bloco A - São Paulo, SP CEP 0453-011- R\$ 615.555,58; Banco Industrial e Comercial S.A.-CNPJ(MF) 07.450.604/0001-89 - Av. Brigadeiro Faria Lima, 4440 - 2º ao 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP CEP 04538-132- R\$ 787.268,81; Banco do Brasil S.A.-CNPJ(MF) 00.000.000/0001-91-Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 24º andar(parte),Asa Sul, Brasília, DF CEP 70070-110-R\$ 787.268,81; Banco Fibra S.A.-CNPJ(MF) 58.616.418/0001-08-Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 360,4º andar-Itaim Bibi, São Paulo-SP CEP 04543-000- R\$ 677.663,60; Banco ABC Brasil S.A.-CNPJ(MF) 28.195.667/0001-06- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP CEP 04543-

000- R\$ 968.146,52; Banco Sofisa-CNPJ(MF) 60.889.128/0001-80-Alameda Santos,1496, Cerqueira César, São Paulo-SP CEP 01418-100- R\$ 694,357,56; Banco Safra S.A.-|CNPJ(MF) 58.160.789/0001-28-Avenida Paulista, 2100, Cerqueira César, São Paulo-SP CEP 01310-930- R\$ 1.023.707,55; Banco Itaú S.A.-CNPJ(MF) 60.701.190/0001-04, Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, São Paulo-SP CEP 0434-902- R\$ 125.709,32. SUB-GRUPO B: José Eduardo Simão - CPF(MF) 005.287.691-3 - Rua Armando Petrella431, Ed.Magnólia, Bloco II, aptº 13, Jardim Panorama, São Paulo, SP CEP 05679-010- R\$ 4.963.294,17; SUB GRUPO C: Armazém Mateus Ltda., CNPJ(MF) 23.439.441/0001-90, Rua Professor Joca Rego,100, Centro, Balsas, MA, CEP 65800-000, R\$ 554,240,00; Concórdia Logística S.A, CNPJ(MF) 08.628.629/0002-73, Rod. BR 101, Km 116, 1840, Sala I Andexo Ao Gate, Salseiros, Itajaí, SC, CEP 88317-000, R\$ 149.698,62; CSAV Group Agencias Brazil Agenciamento, CNPJ (MF) 07.073.039/0001-88, Al. Rio Negro, 585, 5º Andar Conj. 51 e 52 Alphaville, Barueri, SP, CEP 6454-000, R\$ 118.965,48; Transmagna Transportes Ltda., CNPJ (MF) 79.942.140/0009-96, R. Jorge Lacerda,961, Bloco A Galpão 03,Espinheiros, Itajaí, SC, CEP 88317-100, R\$ 117.791,46; APL Soluções de Logística Ltda., CNPJ (MF) 08.783.287/0001-85; Rua Senador Feijó, 14, 10º Andar, Sala 102, Centro, Santos, CEP 11013-020, R\$ 82.891,81; M V D Transportes e Serviços Ltda., CNPJ (MF) 01.045.961/0001-85, Rua Ricardo Georg, 221, Itoupava Central, Blumenau, SC, CEP 89069-100, R\$ 76.186,44; Cooperativa dos Transportadores do Vale, CNPJ (MF) 00.680.933/0004-10, Rodovia Jorge Lacerda, 1135, Espinheiros, Itajaí, SC, CEP 88317-100, R\$ 74.143,62; Yolanda Logística Armazém Transp. e Serv., CNPJ (MF) 1.994.008/0001-83, Rod. BR 101 Sul, 2977, Galpão 01, Ponte dos Carvalhos, Cabo Santo Agostinho, PE, CEP 54510-000, R\$ 70.808,50; Sua Majestade Transp. Log. Arm. Ltda., CNPJ (MF)02.748.818.0002-01, Rodovia BR 101 Sul Km 82,7 - Galpão P, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54335-000, R\$ 63.678,04; Pricewaterhousecoopers Auditores Indepen., CNPJ (MF)61.562.112/0001-20, Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, 9º Andar, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 05001-100, R\$ 62.762,18; Veconinter Serv. Administ. Marítimos Ltda., CNPJ (MF) 9.529.003/0001-91, PC Belmiro Ribeiro, 05, Loja, Vila Matias, Santos, CEP 11075-210, R\$ 61.450,10; Irko Organização Contábil Ltda., CNPJ (MF) 60.662.996/0001-22, R. Dom José de Barros, 177, 2º Andar, Vila Buarque, São Paulo, SP, CEP 01038-100, R\$ 59.758,55; Futura Distribuidora de Alimentos Ltda., CNPJ (MF) 12.299.281/0001-04, Rod. BR 040 Km 688, S/N, Pavilhão 01 Kennedy, Contagem, MG, CEP 32145-900, R\$ 48.836,26; Transjuca Transportes Rod. Ltda. Me, CNPJ (MF) 08.772.132/0001-43, Rod SC 413, Km 94, S/N, Rio do Peixe - Luiz Alves, SC, CEP 89115-000, R\$ 48.758,31; Adukargo Transp. Log. e Serv. Arm. Ger. Ltda., CNPJ (MF) 08.268.378/0001-82, Rua Min. João Gonçalves de Araújo, 338, Distrito Industrial, Manaus, AM, CEP 69075-830, R\$ 33.042,80; JL Negro Transp. de Cargas & Log. Ltda. Me, CNPJ (MF) 95.394.524/0002-00, Rua Manoel Ferreira, 363, Nossa Senhora da Paz, Balneário Piçarras, SC, CEP 88380-000, R\$ 32.643,13; Excelência Logística Ltda. Epp, CNPJ (MF) 11.487.181/0003-00, Rua Riachão, 807, Galpão 16A Armazena 2, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54335-025, R\$ 31.234,57; Smart Promo Service Ltda., CNPJ (MF) 11.828.071/0001-01, Rua Major João Nunes, 78 1º Andar, CEP 02046-070, R\$ 31.166,59; Tecon Suape SA, CNPJ (MF) 04.471.564/0001-63, Av. Portuária, S/N. Porto de Suape, Ipojuca, Ilha da Cocaia, PE, CEP 55590-000, R\$ 28.376,78; Smart Report Desenv. Sist. Análise de Inf., CNPJ (MF) 14.417.674/0001-09, R. Major João Nunes, 78 - Andar 1, Jd. São Paulo, São Paulo, SP, CEP 02046-070, R\$ 27.305,88; K F Promoções e Eventos Ltda., CNPJ (MF) 07.781.023/0001-20, Rua Mario Mendes Campos, 65, Castelo, Belo Horizonte, MG, CEP 30840-360, R\$ 25.390,08; Mira Otm Transportes Ltda., CNPJ (MF) 58.506.155/0001-84, Rua São Quirino, 1090, Vila Guilherme, São Paulo, SP, CEP 02056-070, R\$ 21.077,79; Germano Marcos Scotinni-Me CNPJ (MF) 04.053.323/0001-02, Rodovia Ivo Silveira, 1950, Santa Terezinha, Gaspar, SC, CEP 89110-000, R\$ 20.899,95; Transcunha Ltda - Me, CNPJ (MF) 00.850.928/0001-65, Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1685, 2º Piso, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88309-421, R\$ 19.145,00, JL Negro Transp. de Cargas e Log. Ltda., CNPJ (MF) 95.394.524/0001-10, R. Jean Baptista Debret,288, Guabirota, Curitiba, PR, CEP 81510-320, R\$ 18.419,06; RT Representações Ltda., CNPJ (MF) 04.866.940/0001-19, Av. Dr. Claudio José Gueiros Leite, 4351 - Lj. 12, Janga, Paulista, PE, CEP 53435-000, R\$ 17.937,42; Sul Dinâmica Transportes Ltda., CNPJ(MF) 02.998.972/0001-42, Rua Babbitonga,103, Sala 20, São Francisco do Sul, SC, CEP 89240-000, R\$ 17.000,00; Walmir Barroso & Advogados Associados, CNPJ (MF) 14.161.070/0001-36, Av. Coronel Marcos Konder, 1207, Sala 115, Centro, Itajaí, SC, CEP 88301-302, R\$ 16.000,00; Expresso Javali S.A, CNPJ (MF) 88.610.266/0001-05, Rua João Meneghini, 428, B. De Lazzar,428, Caxias Do Sul, RS, CEP 95055-330, R\$ 14.409,70; Transportes Bertolini Ltda., CNPJ (MF) 04.503.660/0002-27, Rua Maestro Max Jakuch ,187, Vila Nova, Rio Negrinho, SC, CEP 89295-000, R\$ 14.013,80; Lotran Logística e Transportes, CNPJ (MF) 00.925.984/0002-00, Rua José Alves Bezerra, 465, D - Sala 01,Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54325-610, R\$ 13.903,54; Evaristo Serviços Ltda. Epp, CNPJ (MF) 00.577.217/0001-69, Rua do Comércio, 99 Centro Com. Ana Rosa Loja 14, Anexo A Conj. Castelo Branco, CEP 69055-000, R\$ 13.714,20; Andrade, Lacaz & Potenza Advogados, CNPJ (MF) 01.253.312/0001-70, Alameda Campinas,579, Jd. Paulista, São Paulo, SP, CEP 01404-100, R\$ 13.336,74; Sama Relatórios e Serv. Operacionais Ltda., CNPJ (MF) 06.200.383/0001-28, SPLM Conjunto 4 Lote 2, Núcleo Bandeirante, Brasília, DF, CEP 71732-040, R\$ 12.940,66; Visual Promocional Com. Serv. de C Visual, CNPJ (MF) 08.547.001/0001-62, Av. Capital Anselmo Barcelos, 582, Vila Rio Branco, São Paulo, CEP 03874-000, R\$ 12.885,00; Brasil Express Transportes Distribuição, CNPJ (MF)15.242.990/0001-41, Avenida Lorencço Beloli,700, Pq. Industrial Mazzei, Osasco, SP, CEP 06268-110, R\$ 12.360,49; L.B. Da Costa e Cia Ltda., CNPJ (MF) 05.747.317/0001-00, Rua João Januário Ayroso, 740, Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89253-100; R\$ 12.321,07; M4 Representações Comerciais Ltda. Total, CNPJ (MF)10.787.677/0001-75, Rua Guaracininga,65, Carandiru, São Paulo, SP, CEP 02069-020, R\$ 11.350,49; RPSOUZA Representação Ltda., CNPJ (MF) 01.821.260/0001-90, Av. Pereira Barreto, 1395, Sala 75, Valparaíso, Santo André, SP, CEP 09190-610, R\$ 11.108,42; RL Administração e Serviços Ltda., CNPJ (MF)14.337.135/0001-51, R. Prudente de Moraes, 634, Qd. 44 - Lt. 18, Pq. Anhanguera, Goiânia, GO, CEP 74340-025, R\$ 10.929,64; Cargo Express Despachos Aduaneiros Ltda., CNPJ (MF) 01.864.392/0001-08, Rua Vigário Tenório,194, Sala 404 Recife Antigo, Recife, PE, CEP 50030-010, R\$ 10.766,16; Bis Participações Ltda., CNPJ (MF)05.992.512/0001-03, R. Cincinato Braga, 37, 13º Andar, Cj. 131 e 132 Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01333-011, R\$ 9.549,23; Nogueira e Nascimento, CNPJ (MF) 05.943.800/0001-60, Av. Santo Antonio, 1027, Centro, Santo. Antonio de Leverger, CEP 78180-000, R\$ 9.404,35; Mix Marketing Promocional Ltda. Me, CNPJ(MF) 05.757.079/0001-13, Rua Geral, S/N, Ribeirão Grande, Paulo Lopes, SC, CEP 88490-000, R\$ 9.120,29; Allegis Consultoria em Treinamento, CNPJ (MF) 11.507.939/0001-63, Alameda Sol, 945, Lote 12 Quadra C, Cond. Morada do Sol, Vinhedo, SP, CEP 13280-000, R\$ 8.869,87; Rene Alves Bezerra, CNPJ (MF) 06.276.293/0001-10, Rua Professor Paulo Dassumcao,902 Cs. 25, Uberaba, Curitiba, PR, CEP 81540-260, R\$ 8.840,31; Resource Tecn. Informática Ltda., CNPJ (MF) 04.947.601/0001-67, Avenida Maria Coelho Aguiar,215, 6º Andar Bloco D, Jardim São Luis, São Paulo - SP, CEP 05804-900, R\$ 8.668,00; Paraty Atacado e Dist. Ltda., CNPJ (MF) 05.476.815/0001-65, Rua Dom Bosco, 159, Centro, Floresta, PE, CEP 56400-000, R\$ 8.310,50; R H Fácil Ltda., CNPJ (MF) 4.732.461/0001-00, Rua Gabriel Ferreira, 362, Sala 301,Centro, Teresina, PI, CEP 64001-250, R\$ 7.792,28; Olinda Distrib. e Come de Alimentos Ltda., CNPJ (MF) 02.164.629/0001-00, Rod. BR 316, Santa Rosa, Benevides, PA, CEP 68795-000, R\$ 7.760,00; Luzia Edite Muller Lenoir- Me, CNPJ (MF)

3.776.407/0001-01, Rua Antonio Schimitt, 611, Vila Nova, Luiz Alves, SC, CEP 89115-000, R\$ 7.714,00; E. Pinheiro Diniz, CNPJ (MF) 05.083.034/0001-00, Rua Prof. Arlete Lago Serra, 18, Quadra 14, Cohama, São Luís, MA, CEP 65073-830, R\$ 7.657,11; DC Logistics. Brasil Ltda., CNPJ (MF) 74.182.593/0001-90, Rua Camboriú, 590, Fazenda, Itajaí, SC, CEP 88301-451, R\$ 7.512,41; J/PI Promoções e Eventos Ltda., CNPJ (MF) 00.467.812/0001-41, R. Hugo D'antola, 46, Lapa, São Paulo, SP, CEP 05038-090, R\$ 7.321,08; Souza Boys Express Ltda-Me, CNPJ (MF) 08.783.287/0001-85, R. Rodrigues Paes, 405, Chácara Santo Antonio, CEP 04717-020, R\$ 7.000,00; Ciat - Centro Integ. de Armaz. e Transp. Me, CNPJ (MF) 14.408.651/0001-20, Rodovia Pe-060, Km8, S/N Anexo C, N. Senhora do Rosário, Cabo de Santo A, PE, CEP 54520-600, R\$ 6.800,00; Maersk Brasil, CNPJ (MF) 30.259.220/0002-86, Av. Roque Petroni Junior, 999, 8º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04707-910, R\$ 6.774,80; Zaga Machado Serv. Com. Repr. Ltda., CNPJ (MF) 11.108.997/0001-14, R. Manoel da Nobrega, 699, Conj. 62 Bloco 01 - Centro - Diadema - SP, CEP 09910-720, R\$ 6.586,83; Juliana Fabiola Morgado Da Silva Eireli, CNPJ (MF) 12.071.370/0001-07, Rua Imperial, 1638, São José, Recife, PE, CEP 50090-000, R\$ 6.300,00; Trust Fort Representações Ltda., CNPJ (MF) 02.167.067/0001-40, Rua Maria Eugênia Aguilar, 93, Centro, Poá, SP, CEP 08555-620, R\$ 5.910,84; Coop de Trans. do Vale - Cootravale Pe., CNPJ (MF) 00.680.933/0014-91, Av. Presidente Dutra, 451, Anexo Ao Posto Arrecife, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51190-505, R\$ 5.631,35; Conquista Representações, CNPJ (MF) 03.214.188/0001-69, R. Des. Joaquim P. F. Mendes, 655, Centro, Diamantino, MT, CEP 78400-000, R\$ 5.486,92; Tania Comex Serviços Marítimos, CNPJ (MF) 11.868.667/0001-27, Rua Barão do Rio Branco, 398, Centro, São Francisco do Sul, Sala 101, SC, CEP 89240-000, R\$ 5.176,80; Mpbm Intermediação de Negócios Ltda., CNPJ (MF) 14.017.454/0001-80, R. Altaneira, 62, Parque Cispar, São Paulo, SP, CEP 3819-000, R\$ 5.042,91; Gusmão e Labrunie Advogados, CNPJ (MF) 03.415.856/0001-16, Av. Brigadeiro Faria Lima, 1485, 10º Andar, Conj. 102, Jd. Paulistano - São Paulo, CEP 01452-002, R\$ 4.880,20; Mazzini Administração e Empreitas Ltda., CNPJ (MF) 45.517.604/0001-48, Rua Marconi, 131, Conj. 101, Centro, São Paulo, SP, CEP 01047-000, R\$ 4.792,07; Strike - Representações Ltda., CNPJ (MF) 26.435.990/0001-84, Shc / Norte CI Quadra 116 - Bloco E, 47, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70310-500, R\$ 4.677,14; Porto Seco Rocha Terminais de Carga Ltda., CNPJ (MF) 07.057.278/0001-44, Rod. Duque de Caxias, Km 2,5, S/N, Iperoba, São Francisco do Sul, SC, CEP 89240-000, R\$ 4.574,36; JSL SA, CNPJ (MF) 52.548.435/0127-70, Rod. Pe 060, Km10, S/N, Complexo Indústria, Ipojuca, PE, CEP 55590-000, R\$ 4.510,38; Big Trading e Empreendimentos Ltda., CNPJ (MF) 06.317.393/0001-48, Rua dos Bares, 425, Centro, Manaus, AM, CEP 69005-020, R\$ 4.500,00; RCN Com. e Repres. de Prod. Alimentos Ltda., CNPJ (MF) 07.413.840/0001-25, Av. Couto Magalhães, 77, Sala 1, Setor Serrano 1, Paraíso do Tocantins, TO, CEP 77600-000, R\$ 4.296,57; Transcunha Ltda., CNPJ (MF) 00.850.928/0002-46, Rod. Regis Bittencourt, S/N, Km 449+100mts Guiche1, Carapinga, Registro, SP, CEP 11900-000, R\$ 4.250,00; Diretta Comunicação Ltda., CNPJ (MF) 09.316.189/0001-09, Rua Helena, 309, 5º Andar, Conj. 55, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04552-050, R\$ 4.082,14; Abece - Assoc. Bras. de Emp. de Com. Exterior, CNPJ (MF) 42.472.886/0001-16, Rua da Candelária, 9, Sala 711, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20091-020, R\$ 4.000,00; Supermercado Higas e Filhos Ltda., CNPJ (MF) 74.226.804/0001-40, Avenida Mateo Bei, 1055, São Mateus, São Paulo, SP, CEP 03949-011, R\$ 4.000,00; Makro Kolor Gráfica e Editora Ltda., CNPJ (MF) 46.050.027/0001-90, Rua Servia, Capela do Socorro, Socorro, São Paulo, SP, CEP 04763-070, R\$ 3.950,00; Goes Representações Comerciais Ltda., CNPJ (MF) 51.812.683/0001-12, Rua Coronel Luiz da Cunha, 610 - Sl 03, Vl. Tibério, Ribeirão Preto, SP, CEP 14050-040, R\$ 3.917,73; Podium Representações Ltda., CNPJ (MF) 02.155.060/0001-09, Cj. Panorama XXI, S/N, Qd. 18, Casa 14, Nova Marambaia, Belém, PA, CEP 66630-505, R\$ 3.776,30; Inovar Eventos

Ltda. Me, CNPJ (MF) 05.757.074/0001-90, R. Frei Hilário, 352, Sala 201, Campinas, São José, SC, CEP 88101-310, R\$ 3.764,98; Vagner Depintor Represent. Comerciais, CNPJ (MF) 05.051.471/0001-42, Rua Alzira Pires Foffano, 454, Pq. Francisquine, Sumaré, SP, CEP 13170-690, R\$ 3.748,29; Somarte Representações Ltda., CNPJ (MF) 13.888.318/0001-00, Rua Valdomiro Rodrigues, 102, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42700-000, R\$ 3.519,53; Sucesso Representações Comercial Ltda., CNPJ (MF) 08.243.597/0001-07, Pç 23 de Junho, 32, Loja 04, Sala 173, Centro, Eusébio, CE, CEP 61760-970, R\$ 3.421,74; Elogran Representações Comerciais Ltda., CNPJ (MF) 37.186.079/0001-05, Rua Cisalpina Costa Monteiro 447, Jd. Panamá, Campo Grande, MS, CEP 79113-030, R\$ 3.320,92; Destro Brasil Distribuição Ltda., CNPJ (MF) 13.495.487/0001-72, Av. André Costa, 2002, Prédio CD - Parte B, Engordadouro, Jundiá, SP, CEP 13214-070, R\$ 3.309,00; Grande Rio Representações Ltda., CNPJ (MF) 03.469.868/0001-23, Rua Filomena Nunes, 619, Olaria, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21021-380, R\$ 3.306,19; WRJ Transportes e Log. Mercado Ltda. Epp, CNPJ (MF) 14.635.598/0001-08, Rod. BR 262, S/N, Galpão: Km 10,5, Bloco: 24, Anexo: A Dumilho S/A, Canaa, Viana-ES, CEP 29135-000, R\$ 3.300,00; Supermercados BH Com. de Alimentos Ltda., CNPJ (MF) 04.641.376/0038-28, Av. Geraldo Rocha, 200, Chácara Cotia, Contagem, MG, CEP 32183-054, R\$ 3.140,00; Dantas Representações Ltda., CNPJ (MF) 13.078.142/0001-13, R. Luiz Chagas, 44a, Atalai, Aracajú, SE, CEP 49037-430, R\$ 3.083,95; Megafort Distribuidora Imp. e Exp. Ltda., CNPJ (MF) 02.782.071/0004-61, V. Ex. Anel Viário, S/N, Quadra Área Lote 001 Anexo I, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74985-240, R\$ 3.000,00; Mercadinho Alves & Faria Ltda., CNPJ (MF) 01.444.210/0001-31, Rua Osvaldo Ramos, 100, Parque Mikail, Guarulhos, SP, CEP 07142-600, R\$ 3.000,00; Satmo Com. de Prod. Aliment. Ltda. Lj 04, CNPJ (MF) 43.363.456/0004-71, Est. M'boi Mirim, 2420/2428, Jd. Regina, São Paulo, SP, CEP 04905-002, R\$ 3.000,00; Nextel Telecomunicações Ltda., CNPJ (MF) 66.970.229/0001-67, Alameda Santos, 2356, E2364, Cerqueira Cesar, SP, CEP 01418-200, R\$ 2.745,23; Tiago Ademir de Angelo São Roque, CNPJ (MF) 10.733.940/0001-43, Av. São Manoel, 435, Jd. Villaja, São Roque, SP, CEP 18135-300, R\$ 2.581,59; Andrade Lopes Repres. Comerciais Ltda., CNPJ (MF) 13.326.967/0001-00, Av. Regis Pacheco, 335, Centro, V. Da Conquista, BA, CEP 45000-755, R\$ 2.566,70; Jorge Batista & Cia Ltda., CNPJ (MF) 07.222.185/0001-28, Rod. BR 230, 423, Sambaíba, Floriano, PI, CEP 64800-000, R\$ 2.523,00; Supermercados Irmãos Lopes S/A, CNPJ (MF) 45.827.425/0010-06, R. Manoel Fernandes Garrote, 555, Jd. Novo Portugal, Guarulhos, SP, CEP 07160-520, R\$ 2.500,00; G. M. Rett Representações, CNPJ (MF) 05.472.165/0001-80, Rua Pereira de Toledo, 383, Centro, Jaú, SP, CEP 17201-070, R\$ 2.444,20; Abumba Representações Ltda., CNPJ (MF) 08.635.380/0001-42, Av. Valdemar Tietz, 52 - Apto 11a, Arthur Alvim, São Paulo, SP, CEP 03589-000, R\$ 2.405,55; Maria Edivania Barbosa de Sousa, CNPJ (MF) 575.565.982-68, Rua 15 - Cj. Hileia II, Redenção, Manaus, AM, CEP 69049-490, R\$ 2.364,00; André Haddah Zahran - Me, CNPJ (MF) 10.861.486/0001-06, R. José das Neves Faria, 44, Jd. Los Angeles, São Paulo, SP, CEP 04648-073, R\$ 2.330,00; Sto Atacadista Dist. de Prod. Alim. Ltda., CNPJ (MF) 03.932.949/0001-18, Ch. Gleba 03 Lote 461 Incra, 09, Alexandre Gusmão Brazlândia, Brasília, DF, CEP 72701-991, R\$ 2.300,00; Fortaleza Distribuição e Logística Ltda., CNPJ (MF) 04.522.065/0001-58, Rodovia Anel Viário, 2155, Pedras, Fortaleza, CE, CEP 60874-401, R\$ 2.250,00; Amax Marketing Ltda. Me, CNPJ (MF) 10.752.139/0001-45, Rua Cabo Ailson Simões, 538, Térreo, Sala 3, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29100-320, R\$ 2.165,79; Supermercado Asp Ltda., CNPJ (MF) 03.318.174/0001-95, Rua Jose Carlos Ferrari, 79, Res. Sta Maria, Valinhos, SP, CEP 13272-810, R\$ 2.100,00; Doc. Distribuidora de Alim. e Bebidas Ltda., CNPJ (MF) 15.434.153/0001-14, Rod. BR - 101 Sul, Km 70, Bloco C-Ceasa, Curado, Recife, PE, CEP 50790-900, R\$ 2.000,00; M M & Primo Com E Representações Ltda., CNPJ (MF) 01.444.881/0001-00, Av. Duque de Caxias, 2575, 2615 Galpão

I e II, Jd. Promeca, Várzea Paulista, SP, CEP 13223-025, R\$ 1.972,34; Marcos Loss Representações, CNPJ (MF) 12.075.355/0001-29, Rua Dr. Joao Carlos de Souza,745, Sala B , Santa Lucia , Vitoria, ES, CEP 29056-290, R\$ 1.919,00; Brinquefesta Com. e Representações Ltda., CNPJ (MF) 68.925.437/0001-70, Rua Dona Militania,434, Vl. Sta. Helena, Pres. Prudente, SP, CEP 19015-690, R\$ 1.606,15; Ag Nutri Consultoria em Nutrição, CNPJ (MF)039.799.234-36, Rua Zacarias B. Da Silva, 227 , Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54210-410, R\$ 1.600,00; Codama Comissária de Desp. Amazônia Ltda., CNPJ (MF) 04.561.015/0001-80, Av. Jorn. Humberto Calderaro Filho, 2310, Lt A, Adrianópolis, Manaus, AM, CEP 69055-700, R\$ 1.477,50; Mercado Veratti Ltda., CNPJ (MF) 02.318.826/0006-33, Av. Sebastiao Paes Ananias,497, Pq. Industrial II , Costa Rica , MS, CEP 79550-000, R\$ 1.403,52; Enlog Transportes e Logística Ltda., CNPJ (MF) 10.267.781/0001-39, Rua Benito Menna, 100,Sala 208, Jardim Julieta, São Paulo, SP, CEP 021611-70, R\$ 1.349,32; Aliança Navegação e Logística Ltda., CNPJ (MF) 02.427.026/0009-01, Av. Abraão Joao Francisco (Contorno Sul),2600, 3º Andar, Dom Bosco, Itajaí, SC, CEP 88307-300, R\$ 1.280,90; Covabra Supermercados, CNPJ (MF) 61.233.151/0001-84, Rua Domingos Pretti, 165, Jd. de Lucca, Itatiba, SP, CEP13255-280, R\$ 1.260,00; Robleo Representações Com S/S Ltda - Me, CNPJ (MF)09.058.761/0001-79, R. Dom Pedro da Silva, 07 , Porto Novo , Caraguatatuba , SP, CEP 11667-280, R\$ 1.175,09; Clesio Botelho Teixeira Jr. Informática, CNPJ (MF)8.542.537/0001-95, Rua Sargento Olicio Alves, 303, Vila Campo Grande, São Paulo, SP, CEP 04455-180, R\$ 1.100,00; Good Bom Supermercados Ltda. - Lj 01, CNPJ (MF) 56.794.852/0001-52, Av. Rebouças,2505, Centro, Sumaré , SP, CEP 13170-023, R\$ 1.000,00; SM Atha Mercado Ltda., CNPJ (MF) 09.565.930/0001-67, Ac A-S Quadra Dois,2260, Conj. 2A. Unidade Vicinal, Nova Restinga, Porto Alegre, RS, CEP 91793-610, R\$ 1.100,00; Irmãos Boa Ltda., CNPJ (MF) 50.948.371/0004-10, Av. dos Imigrantes Italianos,1973,Colonia, Jundiá, SP, CEP 13218-090, R\$ 1.097,90; Comercial S.V. Ltda., CNPJ (MF) 86.471.950/0001-10, Rua Gama Cruz, 25, Vila Cruz, Poços de Caldas, MG, CEP 37701-411, R\$ 1.000,00; Mercadinho Chama Ltda., CNPJ (MF)04.562.339/0001-32, Av. Rio das Pedras,1184, Jd. Aricanduva, São Paulo, SP, CEP 03452-010, R\$ 1.000,00; Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda., CNPJ (MF) 41.717.836/0001-99, Av. Duque de Caxias,260, Centro, Pouso Alegre, MG , CEP 37550-000, R\$ 1.000,00; Silva e Barbosa Comércio de Alim. Ltda., CNPJ (MF) 60.437.647/0001-07, Rua Santo Antonio Aventureiro,258, Jd. Kawamoto, Guarulhos, SP, CEP 07143-040, R\$ 1.000,00; Quadra e Weber Ltda. Epp, CNPJ (MF) 06.224.242/0001-45, Rua Manoel Vieira Garcao,54, Centro , Itajaí , SC, CEP 88301-425, R\$ 974,00; Gimba Suprimentos Esc. E Inf. Ltda., CNPJ (MF) 54.651.716/0011-50, Avenida Gupe,9697,Galpão 01 E 02 Sítio Gupe, Barueri, SP, CEP 6422-120, R\$ 964,56; Total Comércio e Representações Ltda. Me, CNPJ (MF) 02.603.621/0001-95, Av. Amazonas, 3916,Sala 8 , Agenor M Carvalho, Porto Velho, RO, CEP 76820-260, R\$ 894,09; Seixas e Ramos Comercial Ltda. Me, CNPJ (MF)05.013.598/0001-77, R. Caiubi, 1052, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05010-000, R\$ 860,00; Femapack Indústria de Embalagens Ltda., CNPJ (MF) 04.025.339/0001-01, Rua Marcelo Moraes Cordeiro, 180, Pq. Ind. das Oliveiras, Taboão da Serra, SP, CEP 06765-280, R\$ 858,53; Lari Repres. de Prod. Alim. Ltda., CNPJ (MF) 07.599.573/0001-22, R. Banabuiu, 206- Vila Comercial, São Paulo,SP, CEP 05139-080, R\$ 730,03; Casas Guanabara Comestíveis Ltda., CNPJ (MF) 33.130.543/0001-82, Estrada da Água Branca, 3400, Realengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21720-161, R\$ 700,00; Supermercados Dalben Ltda., CNPJ (MF)46.241.741/0001-65, Av. Nossa Senhora de Fatima,1270, Jd. Bela Vista, Campinas, SP, CEP 13077-001, R\$ 650,00; Satmo Comércio de Prod. Alimentícios Ltda., CNPJ (MF) 43.363.456/0007-14, Av. Augusto Barbosa Tavares,306, Jd. Maria Sampaio, São Paulo, SP, CEP 05790-140, R\$ 630,00; H.M. Comércio de Alimentos Ltda. Epp, CNPJ (MF) 06.257.367/0001-71, Rua Barão de Caçapava,365, Qd. C13 Lt 13/15, Flores, Manaus, AM, CEP 69058-165, R\$ 600,00; J.A. Bordin Representação Ltda., CNPJ (MF) 08.805.919/0001-64, Av. Mauá, 2787 - Padre Reus, São Leopoldo, RS, CEP 09320-190, R\$ 573,77; Bonfim e Bagagi Ltda., CNPJ (MF) 11.148.515/0001-50, R. Guinetti Grassi, 255 Bloco 2 Apto 222 Sala 01 Cj. Chico Mendes, Marília, SP, CEP 17527-432, R\$ 568,50; Megafood Distribuidora Importadora Ltda., CNPJ (MF) 02.782.071/0003-80, Rua Porto Alegre S/N - Cívité 2, Alterosa, Serra, ES, CEP 29165-973, R\$ 546,10; Armazena Bem Armazenagem de Documentos, CNPJ (MF) 07.800.640/0001-25, Rua Otavio Muller, 411, Carvalho - Itajaí, SC, CEP 88307-610, R\$ 512,09; Cema Central Mineira Atacadista Ltda., CNPJ (MF) 03.083.231/0001-02, Rod. BR 040 Km 688, S/N, Pav. 5, Guanabara, Contagem, MG, CEP 32145-900, R\$ 500,00 ; Iracema Bertulina da Silva, CNPJ (MF) 05.966.393/0001-06, Av. Vereador Dario Marsiglia,50, Tab. dos Martins, Maceió, AL, CEP 57060-972, R\$ 500,00; Supermercado Bergamini Ltda., CNPJ (MF) 43.559.079/0006-02, Av. Luis Stamatis,431, Jaçanã , São Paulo , SP , CEP 02260-000, R\$ 450,00; Costa Verde Representações Ltda., CNPJ (MF) 17.110.095/0001-07, Estm Dejanira Franco Fernandes, S/N, Ipiranga, Pouso Alegre, MG, CEP 37550-000, R\$ 445,20; Fisco Formulários Integ. Sistemas Consult., CNPJ (MF) 47.338.397/0001-90, Avenida Ibirapitinga,216 , Vila Pires, Santo André, SP, CEP 09195-450, R\$ 380,00; Castanheira da Silva Rep. de Alim. Ltda., CNPJ (MF) 08.621.015/0001-89, R. Almeida Garret, 50, Vila Branca, Jacaré, SP, CEP 12301-380, R\$ 304,03; Vovo Zuzu Comercial de Alimentos Ltda., CNPJ (MF) 04.733.136/0001-61, R. Dom Pedro II ,928 , Centro , São Paulo , SP, CEP 01015-070, R\$ 300,00; Tivolitur Viagens e Turismo Ltda., CNPJ (MF) 57.443.319/0001-09,Av. Paulista, 2202, 2º Andar - Cj. 21,22,23, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-300, R\$ 299,00; Transportadora Emborcação Ltda., CNPJ (MF) 25.412.222/0002-23, Av. Minas Gerais,1615, Centro, Araguari, MG, CEP 38440-042, R\$ 256,27; Navarro e Toledo Rep. Com S/C Ltda., CNPJ (MF) 67.007.336/0001-57, Rua Salvador Sala N131, Piqueri, São Paulo, SP, CEP 02914-900, R\$ 253,25; Queiroz e Sousa Alimentos Ltda., CNPJ (MF) 05.880.618/0001-07, Av. Tibiriça, 15-16, Centro , Presidente Epitácio, SP, CEP 19470-000, R\$ 175,00; Supermercados H Saito Ltda., CNPJ (MF) 48.157.564/0001-69, Rua Dr. Hamilton Prado, 84, Centro, Franco da Rocha, SP, CEP 07801-000, R\$ 162,51; Miranda e Hespagnol Com. Rep. Ltda., CNPJ (MF) 71.153.258/0001-76, Ozorio Espindola,32, Centro , Mirai , MG, CEP 36790-000, R\$ 162,00; Giga Br Distribuidor e Atacadista S/A, CNPJ (MF) 10.194.833/0002-75, Av. Otaviano Alves de Lima,2758, Casa Verde, São Paulo, SP, CEP 02701-000, R\$ 130,00; Supermercado Nagai de Prudente Ltda., CNPJ (MF) 04.547.223/0001-24, Rua Nestor Seabra,335, Jd. Paulista, Presidente Prudente, SP, CEP 19023-360, R\$125,00; Jeiox Guarda de Documentos e Logística Ltda., CNPJ (MF) 11.834.453/0001-30, Rua David Marcassa Lopes,413A, Pinhal , Cabreúva, SP, CEP 13315-000, R\$ 108,50; Supermercado Superbom de Assis Ltda., CNPJ (MF) 05.741.430/0001-88, Av. Abílio Duarte de Souza, 197,Vila Rosangela, Assis, SP, CEP 19813-000, R\$ 100,00; Carvalho & Fernandes Ltda., CNPJ (MF) 11.596.442/0042-37, Av. Dep. Paulo Ferraz, 4888, Galpão 4, Livramento, Teresina, PI, CEP 64078-820, R\$ 70,00; Cheiro Bom International Ltda., CNPJ (MF) 2.294.045/0001-41, Rua Alcântara, 596,1º Andar, Sala 2, Cidade Kemel, Poá, SP, CEP 08554-200, R\$ 65,55; J J Refeições, CNPJ (MF) 15.827.521/0001-94, Rua Eulálio da Costa Araújo, 140, Sala 02, Bairro do Limão, SP, CEP 02712-050, R\$ 55,92.

Fica determinado que o prazo para habilitação ou divergências aos créditos relacionados será de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital (art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005) e o prazo para objeção ao Plano de Recuperação será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da lista de credores prevista no §2º do artigo 7º da Lei 11.101/2005 (art. 55 da Lei 11.101/2005).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Itajaí (SC), 13 de março de 2014.